

EDITAL SOBRE VENDA DE MERCADORIAS

Ao abrigo do Código Aduaneiro (Decreto Legislativo nº 4/2010, de 03 de Junho) foi designada a venda de mercadorias na Alfândega da Praia mediante proposta em carta fechada, onde ser(a)ão examinada(s) nos dias e horas normais de expediente, conforme os dados descritos no Edital.

Consulte o Edital sobre Venda de Mercadorias no www.dnre.gov.cv



OGE 2020 - INCENTIVOS À IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS DESTINADOS AO TRANSPORTE EXECUTIVO

Fica isenta de direitos aduaneiros, do imposto sobre consumos especiais e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a importação dos seguintes veículos, destinados ao transporte executivo, quando importados por empresas ou entidades devidamente licenciadas:

- Veículos pesados de transporte coletivo de passageiros, com idade não superior a 6 anos, comportando mais de 30 (trinta) assentos, incluindo o do condutor;
 - Veículos ligeiros de passageiros, em estado novo, nos termos do Regime Jurídico Geral de Transportes em Veículos, quando importados por entidades detentoras de licença e devidamente autorizadas pela DGTR;
 - Veículos pesados de transporte coletivo de passageiros, com idade não superior a 4 anos, comportando mais de 15 (quinze) assentos, incluindo o do condutor; quando importado por transportador público detentor de alvará que esteja a proceder a substituição de viaturas que já e encontrem licenciadas, em cumprimento do RJGTVM (Regime Jurídico Geral de Transportes em Veículos Motorizados);
 - Veículos pesados de passageiros, com idade não superior a 6 anos, devidamente equipado, destinados ao transporte escolar, comportando mais de 23 (vinte e três) assentos, incluindo o do condutor, quando efetuado por estabelecimento de ensino
- Para mais informações, por favor, consulte o artigo 21º da Lei 69/IX/2019, de 31 dezembro, que aprova o Orçamento do Estado 2020,



CABO VERDE FORA DA LISTA DA UNIÃO EUROPEIA DE JURISDIÇÕES FISCAIS NÃO COOPERANTES

No âmbito do combate à fraude e evasão fiscais, o Conselho da União Europeia (UE) publicou no dia 5 de dezembro de 2017, uma lista de países considerados como não cooperantes em matéria fiscal, nomeadamente, por não adotarem formalmente um conjunto de medidas e mecanismos de troca de informação e cooperação administrativa que permita um controlo reforçado e mitigue o risco associado à fraude e evasão fiscais, sendo ainda considerados outros aspetos relativos a medidas substantivas de concorrência fiscal prejudicial.



Considerando os prejuízos e riscos reputacionais que poderiam advir da inclusão de Cabo Verde na lista negra da EU, decorrente da violação dos compromissos internacionais assumidos com a UE e sua reclassificação para a lista negra, para além de outras consequências indesejáveis para o posicionamento estratégico que Cabo Verde pretende adotar, nomeadamente, dificultando a atração ao investimento, à internacionalização das empresas locais e, conseqüentemente, à competitividade, podendo ainda ser prejudicial no que diz respeito a acordos e parcerias com outros Estados em matérias fiscais e não fiscais, foi desenvolvido um plano de ação, designado Plano de Ação para Combate à Fuga e Evasão Fiscal.

Mais informações no www.dnre.gov.cv

FISCALIDADE: CABO VERDE ALINHADO COM AS MELHORES PRÁTICAS INTERNACIONAIS EM MATÉRIA DE TRANSPARÊNCIA

Cabo Verde aprovou e ratificou, recentemente, o acordo de Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, faltando aprovar e ratificar o acordo Multilateral Competent Authority Agreement (MCAA) e Common Reporting Standard (CRS) que implica a adoção, como standard, da troca automática de informações entre autoridades fiscais relativamente a contas financeiras. Igualmente pretende ratificar o acordo com os Estados Unidos da América para reforçar o cumprimento fiscal e implementar o Foreign Account Tax Compliance Act (FACTA), que visa combater evasão fiscal em relação a rendimentos ou outros ganhos de investimentos efetuados fora dos EUA.

Saiba mais no www.dnre.gov.cv



CABO VERDE ALINHADO COM AS MELHORES PRÁTICAS INTERNACIONAIS NO COMBATE À FUGA, FRAUDE E EVASÃO FISCAL

EMPRESAS NACIONAIS INTEGRAM GRUPO DE TRABALHO DO PROJETO FATURA ELETRÓNICA

A equipa do Projeto Fatura Eletrónica reuniu-se, no dia 12 do mês corrente, com as empresas nacionais que, a convite da instituição, aderiram, de forma voluntária, ao grupo de trabalho da Fatura Eletrónica, de modo a contribuir para a sua implementação. O encontro serviu, sobretudo, para apresentar às empresas o modelo de fatura eletrónica, e estabelecer o cronograma de trabalho com vista à implementação da referida Fatura.

Mais informações no www.dnre.gov.cv



OGE 2020 - INCENTIVOS À MOBILIDADE ELÉTRICA E HÍBRIDA

Fica isenta do imposto sobre consumos especiais e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) a importação de veículos elétricos e híbridos, incluindo os de duas rodas. A importação de recarga de baterias, em estado novo, incluindo os seus conectores, proteções, cabos de ligação e contadores, destinados exclusivamente, aos referidos veículos, fica, igualmente, isenta de direitos aduaneiros e do IVA. Os veículos em questão ficam, também, isentos de taxa de estacionamento, sendo a entidade competente responsável pela emissão do documento comprovativo.



Para mais informações, por favor, consulte o Artigo 23º da Lei 69/IX/2019, de 31 dezembro, que aprova o Orçamento do Estado 2020, disponível no www.dnre.gov.cv/Contribuinte/Legislação/Legislação Geral/Orçamento de Estado.

CABO VERDE PARTICIPA NA 8.ª REUNIÃO DO QUADRO INCLUSIVO DO BEPS

Cabo Verde participou nos dias 28 a 30 de janeiro de 2020 no Centro de Conferências da OCDE, em Paris, na 8.ª reunião do Quadro Inclusivo do BEPS promovido pelo G20/OCDE, com o objetivo de prevenir a transferência artificial de lucros empresariais para jurisdições com baixa tributação e combater os esquemas internacionais de ausência de tributação de atividades empresariais.

O Quadro Inclusivo foi proposto pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), no âmbito do Projeto BEPS, adotado pelos países da OCDE e do G-20, iniciado em julho de 2013. Este Projeto resulta num plano com 15 ações que visa o combate à erosão da base tributária e ao desvio de lucros para jurisdições de baixa tributação.

Mais informações sobre a 8.ª reunião do Quadro Inclusivo do BEPS no www.dnre.gov.cv.



DNRE RECEBE VISITA DA AGENTE DE FEEDBACK EXTERNO DA CAF

DNRE recebeu, no dia 04 de fevereiro último, a visita da Agente de Feedback Externo da CAF, Dra. Cristina Evaristo, para a realização de um parecer externo sobre a implementação da metodologia CAF na Instituição.

A avaliação incidiu, em profundidade, sobre dois princípios de excelência - “*Focalização no cliente*” e “*Orientação para resultados*”. Trata-se de uma oportunidade para a organização obter feedback externo, relativamente ao processo de introdução de uma cultura de excelência e qualidade na DNRE.

A visita contou com a presença do coordenador nacional da CAF, Dr. Rui Levy, observadores do processo de feedback externo, equipa de autoavaliação CAF, dirigentes e alguns colaboradores da DNRE.



PRIMEIRO MINISTRO PRESIDE CERIMÓNIA DE LANÇAMENTO DO NOVO PROCEDIMENTO DE DESALFANDEGAMENTO DE PEQUENAS ENCOMENDAS

O Primeiro Ministro, Dr. Ulisses Correia e Silva, presidiu, no passado dia 28 de janeiro, à cerimónia oficial de lançamento do novo procedimento de desalfandegamento de pequenas encomendas. No seu discurso, o qual transcrevemos trechos abaixo, o Governante enalteceu as melhorias que o novo procedimento irá proporcionar aos utentes.

“Com o Novo Procedimento no Desalfandegamento de Pequenas Encomendas, lançado esta tarde, na cidade da Praia, estamos a melhorar e dignificar o serviço prestado ao utente no processo de desembarço aduaneiro. Torna-se mais fácil, mais ágil, em termos de tempo do despacho aduaneiro de pequenas encomendas, mas também, mais transparente e seguro (...).

Demos um passo adicional relativamente às Pequenas Encomendas que vêm dos nossos emigrantes para os seus familiares, e que significa parte importante da economia, assim como da relação entre os emigrantes e os seus familiares em Cabo Verde, e em todo o trabalho de transformação que está a ser feito nas Alfândegas e na Enapor.”

Primeiro-Ministro, Dr. José Ulisses Correia e Silva



DNRE destaque

MENSAGEM DO DIRETOR GERAL DAS ALFÂNDEGAS

O Diretor-geral das Alfândegas, Dr. João Vitorino Correia, disponibilizou ao Serviço de Atendimento e Cidadania Fiscal algumas informações sobre o processo de modernização do setor aduaneiro, ressaltando as medidas que estão sendo implementadas, visando a melhoria progressiva deste importante motor da economia cabo-verdiana.

Confira na íntegra a mensagem do referido dirigente.

FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

“Para a Administração Aduaneira de Cabo Verde, esse dia (Dia Mundial das Alfândegas) será comemorado imbuído de desafios que se colocam no âmbito da facilitação do comércio e melhoria do ambiente de negócios em Cabo Verde.

O Acordo sobre a Facilitação do Comércio impôs às Alfândegas, a nível mundial, mudanças de paradigma que se prendem, não só com a justa cobrança de impostos, combate ao tráfico ilegal, terrorismo, fraude, crime organizado, mas também com a facilitação ao máximo do comércio legítimo.



Ressalta-se que, de acordo com a mensagem da OMA, ao longo de 2020, sob o lema “Alfândegas que promovem a sustentabilidade para as pessoas, a prosperidade e o planeta”, a comunidade aduaneira estará concentrada na contribuição das alfândegas para um futuro sustentável em que as necessidades sociais, económicas, de saúde e ambientais estejam no coração de suas ações. Consulte no www.dnre.gov.cv a mensagem da OMA alusiva ao Dia Mundial das Alfândegas.

MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CELERIDADE NOS PROCEDIMENTOS

“O Governo defende a existência de um quadro que permita à Administração Aduaneira melhorar a qualidade do serviço prestado aos utentes, promover o crescimento das empresas, em consequência de mudanças verificadas a nível internacional no contexto económico e não só.

Neste âmbito, em 2019, importantes medidas foram implementadas com vista a proporcionar maior celeridade nos procedimentos aduaneiros. Todavia, constata-se que o processo de mudanças que se propõe, implicará a intervenção de vários atores, principalmente aqueles que interferem no comércio externo.”

ELEVAÇÃO DO SISTEMA DO COMÉRCIO EXTERNO AO MAIS ALTO PADRÃO DE EFICIÊNCIA

“Um dos grandes objetivos do Governo, consagrado no PEDS, está relacionado com a elevação do sistema do comércio externo ao mais alto padrão de eficiência, capaz de transformar o ambiente de negócios, proporcionar a atração de investimentos e promover o desenvolvimento do país. Neste sentido, importantes reformas estão sendo feitas no quadro legal que regula a política económica e comercial de Cabo Verde, no plano nacional e internacional.”

CRIAÇÃO DAS BASES ESSENCIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO JUCE

“A aprovação da Resolução nº 2/2020, de 3 de janeiro, que regulamenta a Comissão Nacional do Comércio – CNC, cria o Comité Nacional de Facilitação do Comércio e designa os seus membros, consubstancia alguns dos projetos relevantes da DNRE e, concomitantemente, da Administração Aduaneira no capítulo do Comércio Internacional, particularmente, da melhoria do ambiente de negócios que se pretende, pois cria as bases essenciais para a implementação efetiva da Janela Única do Comércio Externo - JUCE.

O projeto JUCE terá início no decorrer do presente ano, e requer uma dinâmica redobrada que implica um esforço maior de todos os intervenientes, devido ao grande impulso que irá dar ao processo de desembaraço aduaneiro, diminuindo custos conexos, aumentando a transparência e facilitando a integração de todas as entidades envolvidas.”

CRIAÇÃO DA FIGURA DO OPERADOR ECONÓMICO AUTORIZADO

“A figura do Operador Económico Autorizado constitui, em paralelo com a JUCE, um outro importante projeto cujos passos para seu arranque serão dados, ainda este ano, o que constituirá, não só uma forma de dar maior autonomia aos operadores económicos, mas também de promover as empresas dentro do quadro legal que se pretende para esta área.”

“A participação abnegada de todos os Colaboradores, Despachantes Oficiais e Caixeiros Despachantes, Operadores Económicos e todas as demais entidades, que de uma forma ou outra estão associadas ao comércio internacional transfronteiriço, revela-se de grande importância; a disponibilidade e participação de todos ajudarão a Administração Aduaneira a erguer o ambiente ideal para o comércio internacional florescer e crescer, e dessa forma potencializar o desenvolvimento económico do país.

Assim, aproveitamos esta oportunidade para agradecer a todos quantos estiveram, estão e estarão comprometidos com este importante projeto que é de todos.”

Dr. João Vitorino Correia, Diretor-Geral das Alfândegas